



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS, 746 – CENTRO
CNPJ – 06.554.174/0001-82 CEP – 64.180-000
FONE- 086-3383-1538

PORTARIA N.º 107 /2024, DE 03.07.2024.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES DO(A)
SERVIDOR(A) IDOMAR MACHADO DE
SAMPAIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

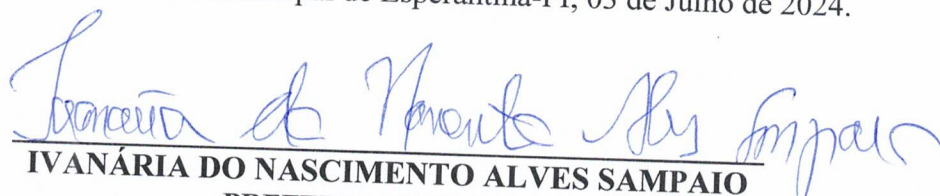
RESOLVE

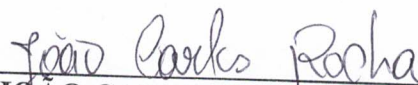
Art. 1º - **CONCEDER**, a contar da publicação da presente Portaria, conforme requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte a sob o n.º **06.554.174/0001-82**,(o)à servidor(a)público(a) municipal efetivo(a) **IDOMAR MACHADO DE SAMPAIO**, brasileiro(a), Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula n.º 1228324536, portador(a) da CI/RG n.º 2306735 SSP-PI, CPF n.º 008.946.003-03, lotado junto à Secretaria de Infraestrutura e Transporte, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração**, pelo prazo fixado em lei nos termos do Artigo 103, da Lei Municipal n.º 847/1993, do Estatuto dos Servidores Públicos, ficando assim concedida a partir da data de **03/07/2024 com retorno previsto para 03/07/2027** conforme documentos em anexo no Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 03 de Julho de 2024.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL


JOÃO CARLOS PINTO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

